



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 334, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 429/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, POR 15 DIAS, DAS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E NAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DA REDE PRIVADA LICENCIADAS PELO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.81, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

CONSIDERANDO as medidas já adotadas pelo Governo do Estado do Maranhão e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;

Art. 1º - Ficam suspensas, por 15 (quinze) dias, as aulas presenciais nas unidades de ensino da rede municipal de educação.

Art. 2º - A suspensão de que trata o artigo anterior se aplica às escolas e instituições da rede privada licenciadas pelo Município de Coelho Neto/MA.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação - CME editará as normas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 17 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1199/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

CONSIDERANDO a solicitação da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, instaurado pela Portaria nº 1120/2020, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 306, de 16 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/03/2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1200/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

CONSIDERANDO a solicitação da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020, instaurado pela Portaria nº 1117/2020, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 306, de 16 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/03/2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto-MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 334, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N° 124/2019
DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019**

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.741.639/0001-70. Contratada: FRANCISCO DANTAS DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.693.685/0001-64. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar 25% do valor do item 04 – Translado do Contrato nº 124/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas fúnebres, serviços de preparação e translado de corpos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar 25% do valor.

2 – O valor do item passará de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) para R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais). Data da Assinatura: 16/03/2020. Representante da Contratante: Maria Karolyne Rêgo de Andrade, CPF nº 062.994.353-21. Representante da Contratada: Francisco Dantas da Costa, CPF nº 978.282.463-15. Coelho Neto (MA), 16 de março de 2020. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 004/2020**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 007/2020.

ADJUDICADO: TECON DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ Nº: 26.561.755/0001-59

ENDEREÇO: Rua Bom Pastor, n. 946, bairro Centro, cidade de Caxias-MA

VALOR TOTAL R\$: 16.973,37 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)

Coelho Neto/Ma, 09 de março de 2020.

Marcos Aurélio Oliveira Tourinho
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO CONTRATO N° 001/2020 DISPENSA
N° 004/2020**

EXTRATO - CONTRATO N° 001/2020 – DISPENSA N° 004/2020 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: TECOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 26.561.755/0001-59. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **Aquisição de Materiais de Limpeza**; Vigência: 31/12/2020; Valor Global - R\$ 16.973,37 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e três Reais e trinta e sete centavos), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA TOURINHO, CPF: 009.368.813-05 e pela Contratada, representada pelo Sr. Eduardo Francisco Silva Cunha e do CPF nº 027.102.033-40. Coelho Neto (MA), 11 de março de 2020. PUBLIQUE-SE

**EXTRATO - CONTRATO N° 01/2020 – PREGAO
PRESENCIAL 001/2020**

EXTRATO - CONTRATO N° 01/2020 – PREGAO PRESENCIAL 001/2020 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: TECOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.561.755/0001-59. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente; Vigência: 31/12/2020 - DOTAÇÕES; 01.01.01.01.031.0010.2001.0000. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Valor Global - R\$ 77.872,58 (Sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois Reais e cinquenta e dois centavos), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. MARCOS AURELIO OLIVEIRA TOURINHO, CPF: 009.368.813-05 e pela Contratada representada pelo Senhor Eduardo Francisco Silva Cunha, CPF nº 027.102.033-40. Coelho Neto (MA), 16 de março de 2020. PUBLIQUE-SE



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 334, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020

EXTRATO - CONTRATO Nº 02/2020 – PREGAO PRESENCIAL 001/2020

EXTRATO - CONTRATO Nº 02/2020 – PREGAO PRESENCIAL 001/2020 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.852.873/0002-87. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente; Vigência: 31/12/2020 - DOTAÇÕES; 01.01.01.01.031.0010.2001.0000. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Valor Global - R\$ 21.551,89 (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um Reais e oitenta e nove centavos), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. MARCOS AURELIO OLIVEIRA TOURINHO, CPF: 009.368.813-05 e pela Contratada representada pelo Senhor Cláudio José Freitas de Sampaio, CPF nº 240.303.763-04. Coelho Neto (MA), 16 de março de 2020. PUBLIQUE-SE



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho Neto-
MA

Site

www.coelhoneto.ma.gov.br

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal